



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 03/2020 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 25 de maio de 2020

À Presidente da Câmara de Vereadores
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Avenida Visconde de Guarapuava, nº 311
85.200-000 Pitanga-Pr

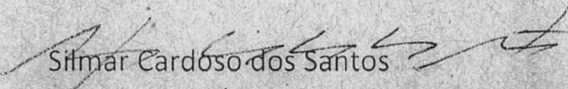
Assunto: Solicitação de prazo no Projeto de Lei nº 19/2020

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 67 do Regimento Interno solicita a prorrogação do prazo por 10 (dez) dias para conclusão do seu relatório e voto no Projeto de Lei nº 19/2020.

Pede deferimento.

Atenciosamente,


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	308/2020
Data	25/05/2020
às	11 horas e 01 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 19/2020, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 25 de maio de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente